

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA
ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de corda de 12 mm para atividades de campo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

1 IDENTIFICAÇÃO E OBJETO

Órgão: Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA. Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Responsável pela demanda: Rafael Soares Vilela, matrícula nº 8773. Equipe de planejamento indicada: Luana Karollyne da Silva Alencar Cesar, matrícula nº 8281; Matheus Souza Barbosa, matrícula nº 7562; e Rafael Soares Vilela, matrícula nº 8773. Responsável pela fiscalização indicado: Matheus Souza Barbosa, matrícula nº 7562.

Objeto: aquisição de 106 (cento e seis) metros de corda de 12 mm, código 40626, para apoio às vistorias, fiscalizações, inspeções e demais atividades externas dos fiscais ambientais. DFD nº 2532; Pedido de Compra nº 126167. Prazo informado para entrega: até 30 (trinta) dias.

A unidade de fornecimento indicada no DFD é metro, totalizando 106 metros; a apresentação comercial (uma ou mais peças) deverá ser definida no Termo de Referência. Não foi informado valor estimado. Dotação indicada: 1077 – 18.68.18.541.1426.4047.3.3.90.30; subelemento indicado: 19 – Material de acondicionamento e embalagem; fonte 151.000 – FMMA. A classificação, a adequação do subelemento e a disponibilidade orçamentária deverão ser confirmadas pela unidade competente.

2 METODOLOGIA

A análise considera riscos das etapas de planejamento, especificação, pesquisa de preços, disponibilidade orçamentária, seleção do fornecedor, entrega e recebimento. As notas são avaliações qualitativas iniciais, não representam frequências estatísticas nem comprovam que os eventos ocorreram. A matriz deverá ser revista se houver alteração do objeto, quantidade, unidade, prazo, valor ou forma de fornecimento, conforme o art. 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Probabilidade (P): 1 = baixa; 2 = média; 3 = alta. Impacto (I): 1 = baixo; 2 = médio; 3 = alto. Prioridade P × I: 1–2 = baixa; 3–4 = moderada; 6 = alta; 9 = crítica. A indicação de controles não reduz automaticamente o nível do risco; a reavaliação residual depende de evidência de sua implementação.

3 MATRIZ DE RISCOS E TRATAMENTO

RISCO E EFEITO	P × I / NÍVEL	PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
R01 – Apresentação comercial ou forma de entrega não definida. Efeito: dificuldade de comparar propostas ou risco de receber peças cuja soma não corresponda aos 106 metros necessários.	2 × 2 = 4 / Moderada	Prevenção: indicar no Termo de Referência a metragem total de 106 metros e definir se a entrega será em uma ou mais peças; pesquisar preços por unidade comparável. Contingência: corrigir a especificação e complementar ou refazer a pesquisa antes da contratação.	Requisitante / equipe de planejamento
R02 – Especificação técnica insuficiente. Efeito: recebimento de corda incompatível com as atividades de campo.	2 × 3 = 6 / Alta	Prevenção: esclarecer o uso e definir características objetivas necessárias, como material, construção e resistência, somente quando tecnicamente justificadas. Contingência: corrigir a especificação e refazer a pesquisa se os produtos não forem comparáveis.	Requisitante / equipe de planejamento
R03 – Preço estimado ausente ou pesquisa não comparável. Efeito: contratação antieconômica ou definição inadequada do procedimento.	2 × 2 = 4 / Moderada	Prevenção: realizar pesquisa documentada com produtos de finalidade, diâmetro, características, apresentação e unidade de preço equivalentes. Contingência: complementar ou refazer a pesquisa antes da contratação.	Setor de Compras / requisitante
R04 – Dotação, subelemento ou saldo incompatível. Efeito: impedimento de empenho ou classificação incorreta da despesa.	2 × 3 = 6 / Alta	Prevenção: confirmar dotação, saldo, fonte e adequação do subelemento 19 ao objeto. Contingência: suspender o prosseguimento até manifestação formal e eventual correção da classificação.	Contabilidade / gestão do FMMA

RISCO E EFEITO	P x I / NÍVEL	PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
R05 – Atraso ou entrega incompleta. Efeito: indisponibilidade do material para as ações de campo.	2 x 2 = 4 / Moderada	Prevenção: definir prazo, local, metragem total e forma de entrega; acompanhar a ordem de fornecimento. Contingência: registrar a ocorrência, notificar o fornecedor e adotar as medidas previstas no instrumento.	Gestor / fiscal / fornecedor
R06 – Material com defeito, diâmetro ou características divergentes. Efeito: recusa do produto e atraso no atendimento.	2 x 2 = 4 / Moderada	Prevenção: estabelecer critérios de conferência e exigir material novo, íntegro, com diâmetro de 12 mm e conforme a especificação. Contingência: recusar ou solicitar substituição e registrar a não conformidade.	Fiscal / fornecedor
R07 – Uso em atividade que exija equipamento de segurança certificado. Efeito: risco à integridade dos servidores se a corda não for apropriada para esse fim.	1 x 3 = 3 / Moderada	Prevenção: delimitar no Termo de Referência o uso pretendido e não tratar a corda comum como equipamento de proteção ou retenção de pessoas. Contingência: impedir o uso para atividade de segurança e obter equipamento adequado antes da execução.	Secretaria requisitante / segurança do trabalho
R08 – Atesto sem conferência suficiente. Efeito: pagamento por quantidade ou produto em desacordo.	1 x 3 = 3 / Moderada	Prevenção: conferir metragem total, apresentação, diâmetro, integridade e documento fiscal. Contingência: registrar ressalvas e condicionar o aceite e o atesto à correção da desconformidade.	Fiscal / gestor / financeiro
R09 – Descarte inadequado de material ou embalagem. Efeito: geração de resíduo sem destinação apropriada.	1 x 2 = 2 / Baixa	Prevenção: conservar e utilizar o material até o fim da vida útil e observar os procedimentos municipais de descarte. Contingência: encaminhar resíduos à destinação adequada.	Unidade usuária / FMMA

4 AVALIAÇÃO E PRIORIDADES

Os riscos R02 e R04 foram classificados como altos e exigem providências antes da conclusão da fase preparatória: definir características técnicas compatíveis com a finalidade e confirmar a dotação, o subelemento e a disponibilidade orçamentária. A pesquisa de preços deverá utilizar produtos com especificação e unidade comparáveis. O risco R01 é moderado, pois, embora a unidade “metro” esteja definida no DFD, ainda é necessário esclarecer a apresentação e a forma de entrega dos 106 metros.

Os riscos R01, R03, R05, R06, R07 e R08 são moderados e devem ser tratados pela definição da apresentação, pesquisa documentada, condições claras de entrega, inspeção do material, delimitação de seu uso e atesto somente após conferência. O risco R09 é baixo, mas requer observância das práticas municipais de conservação e destinação de resíduos.

As classificações refletem o cenário inicial e deverão ser atualizadas depois que os controles forem implementados e comprovados nos autos.

5 CONTINGÊNCIA PARA ATRASO OU NÃO CONFORMIDADE

Em caso de atraso ou entrega incompleta, o gestor ou fiscal deverá registrar a ocorrência, notificar o fornecedor e acompanhar as providências corretivas, avaliando o impacto sobre as atividades da Secretaria. Produto com metragem total, diâmetro ou características divergentes deverá ser recusado ou recebido com ressalva, conforme o instrumento, e substituído quando cabível.

Se a apresentação comercial, as características técnicas ou a classificação orçamentária não estiverem confirmadas, a contratação não deverá avançar para a etapa correspondente até a correção formal da instrução. Se houver indicação de uso que exija equipamento de segurança certificado, a corda não deverá ser utilizada para esse fim sem avaliação técnica e comprovação de adequação aos requisitos aplicáveis. O recebimento definitivo e o atesto para pagamento dependerão da conferência de conformidade.

6 MONITORAMENTO E REVISÃO

Antes da contratação, a unidade requisitante deverá confirmar o uso pretendido, as características técnicas mínimas e a apresentação para entrega dos 106 metros; Compras deverá concluir a pesquisa de preços; Contabilidade deverá confirmar dotação, subelemento, fonte e saldo; e a Administração deverá formalizar gestor e fiscal. Durante o fornecimento, o fiscal acompanhará prazo, metragem, integridade e conformidade do material, mantendo registros no processo.

Esta análise deverá ser revista diante de alteração do objeto, quantidade, unidade, prazo, valor, fonte de recursos ou forma de entrega, e após atraso ou não conformidade relevante. As evidências dos controles e das providências adotadas deverão ser juntadas aos autos.

7 CONCLUSÃO

Os riscos da aquisição podem ser tratados por meio da definição da apresentação dos 106 metros e das características técnicas compatíveis com o uso, da pesquisa de preços comparáveis, da validação da classificação e disponibilidade orçamentária e da conferência formal no recebimento.

Recomenda-se incorporar as medidas preventivas e de contingência ao Termo de Referência e à fiscalização. O prosseguimento fica condicionado à definição das características técnicas, à pesquisa de preços e à confirmação da classificação e disponibilidade orçamentária. Como não há valor estimado validado, esta análise não define o procedimento de contratação. A instrução deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021 e as normas municipais aplicáveis.

São Miguel do Araguaia – GO, 09 de outubro de 2026.

RAFAEL SOARES VILELA
Responsável pela demanda – FMMA